

## Grupo Coordenador do FHIDRO

Ata da 19ª reunião, realizada em 04 de março de 2009

1. **Aos 04 dias do mês de março do ano de 2009**, realizou-se reunião extraordinária do
2. **Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento**
3. **Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO**, na
4. sala da Presidência da FEAM, no 11º andar do Prédio do Sisema, às 14:30 min., em
5. Belo Horizonte, Minas Gerais contando com a presença de: Iniciou Thiago Greco
6. agradecendo a presença de todos. Solicitou aos presentes para se apresentarem, e
7. ele próprio deu início dizendo ser Thiago Greco Sub-secretário de Inovação e
8. Logística, suplente do Presidente do Grupo Gestor. Subseqüente se apresentaram
9. Eduardo Antônio Codo Santos, Secretaria da Fazenda; Ivania Moraes Soares, Seplag;
10. Carlos Fernando S. Vianna, BDMG; Cleide Pedrosa de Melo, IGAM; Geraldo Santos,
11. Coordenador do FHIDRO; Gilberto Pimenta, Secretaria de Desenvolvimento
12. Econômico; José do Carmo Neves, IEF; Aloízio Fantini Valério, Coordenador do
13. Programa de revitalização da Bacia do rio São Francisco; Eduardo Tavares,
14. Movimento Verde Paracatu, representante das ONGs. Constatado quorum
15. regulamentar o Presidente passou ao primeiro item de pauta. 1 - **Autorização para a**
16. **utilização de recursos do FHIDRO, que serão destinados à execução de obras**
17. **emergenciais de controle de erosão do solo e de prevenção de inundações, a**
18. **benefício de Municípios do Estado de Minas Gerais.** Na introdução ao item de
19. pauta, O Presidente Thiago Greco enfatizou que no caso específico desta deliberação
20. estão sendo destinados, dos recursos de exercícios anteriores, o valor de R\$
21. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para as obras e atendimento a 29 (vinte e
22. nove) municípios vinculados às tragédias causadas pelas enchentes em Minas
23. Gerais, no começo deste ano. Segundo o Presidente os recursos serão
24. disponibilizados por meio de termo de cooperação técnica e financeira. O Conselheiro
25. Eduardo Tavares, em manifestação, sugeriu que fosse apresentado ao Grupo Gestor
26. do FHIDRO o emprego desse valor. O Presidente, por sugestão dos conselheiros,
27. solicitou anexar em esta deliberação as obras previstas para sanar os danos das
28. enchentes. O Presidente solicitou à Secretaria Executiva do FHIDRO encaminhar a
29. lista dos municípios a que se destinam as obras emergenciais, aos Conselheiros.
30. Posteriormente o Presidente propôs a votação do item de pauta, o qual foi aprovado
31. por unanimidade. Ficou decidido ainda que, as solicitações, pedidos posteriores de
32. uso deste recurso devem ser encaminhados para deliberação. 2- **Utilização de**
33. **recursos do FHIDRO para a criação e a estruturação de Unidades de**
34. **Conservação (UCs), também voltadas à preservação de recursos hídricos.** O
35. Presidente esclareceu que especificamente para esta deliberação não estão
36. autorizados um determinado valor de recurso do FHIDRO. Disse que o FHIDRO
37. prioriza alguns projetos e estes projetos priorizados estarão à frente nas intenções do
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.
- 46.
- 47.
- 48.
- 49.
- 50.
- 51.
- 52.

53. Grupo Gestor. Que o IEF para obter recursos do FHIDRO deverá apresentar um  
54. enquadramento da unidade de conservação, dentro dos objetivos do ato normativo,  
55. que teria como prioridade a proteção dos aquíferos. Ainda, o Presidente por sugestão  
56. dos Conselheiros, e por alusão à lei orçamentária aprovada, enquadrou no corpo da  
57. deliberação: "Observada a lei orçamentária aprovada para os exercício do ano 2.010".  
58. Sugeriu Alexandre Magrineli modificação no art 2º no inciso 3 o citado "Caso o  
59. expropriado não aceite a situação deverá ser dirimida pelo judiciário", solicitou  
60. construir um parágrafo único com esta frase. Posteriormente o Presidente propôs  
61. votação da deliberação que foi aprovada por unanimidade com as devidas alterações.  
62. **3 - Apresentação de projetos ao Fundo de Recuperação, Proteção e**  
63. **Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas**  
64. **Gerais – FHIDRO, relacionados à destinação final de resíduos sólidos urbanos e**  
65. **ao saneamento ambiental, e dá outras providências.** Considerou o Presidente que  
66. especificamente nesta deliberação se prioriza os resíduos sólidos conquanto que seja  
67. por meio dos consórcios inter-municipais. Informou que o montante não está sendo  
68. aprovado nesta deliberação, que esse montante será definido em edital próprio, e que  
69. este procedimento não impactará a normal execução das programações orçamentária  
70. anuais. O Presidente solicitou acrescentar no último artigo um parágrafo único, que  
71. aprovado passou a ter a seguinte redação: "**Parágrafo único** - Não poderão ser  
72. financiados a aquisição de terrenos para implantação de estação de tratamento de  
73. esgoto, aterro sanitário, unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos e  
74. outras similares". O Conselheiro Eduardo Santos sugeriu deixar mais explícito na  
75. deliberação que a liberação do superávit de exercícios anteriores dependerá da  
76. situação fiscal de 2009. Solicitou então o Presidente modificar a redação, a qual  
77. passou a ter a seguinte forma com o acréscimo do termo "de até": Art 11 - Para fins  
78. de implementação de projeto piloto, fica destinada a cifra "de até" R\$ 20.000.000,00  
79. (vinte milhões de reais), para a implementação de usina de processamento de  
80. resíduos urbanos e ao tratamento de poluentes orgânicos persistentes, a benefício de  
81. municípios no vetor norte, que possuam aterro sanitário e CODEMA formado.  
82. Posteriormente o Presidente propôs a aprovação da deliberação que foi aprovada por  
83. unanimidade. Por fim, informou a data da próxima reunião no dia 18 de março, às  
84. 09:00h. Terminados os assuntos do dia o Presidente encerrou a sessão da qual foi  
85. lavrada a presente ata.  
86.  
87.  
88.  
89.  
90.  
91.  
92.  
93.  
94.  
95.  
96.  
97.  
98.  
99.

100. \_\_\_\_\_  
101. **APROVAÇÃO DA ATA**  
102. \_\_\_\_\_  
103. \_\_\_\_\_

104. Presidente José Carlos Carvalho/Thiago Alexsander Costa Grego  
105. \_\_\_\_\_  
106. \_\_\_\_\_